



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 1.722/2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui o dia Estadual da Igreja
Internacional da Graça de Deus, no âmbito
do Estado da Paraíba.

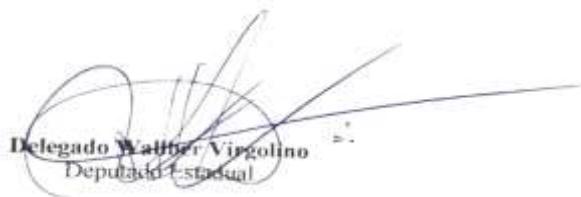
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Estadual da Igreja Internacional da Graça de Deus”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de novembro.

Parágrafo Único. O dia de que trata o “caput” deste artigo fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de fevereiro de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

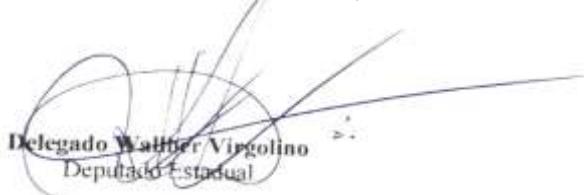
A seguinte propositura tem como objetivo a instituição do Dia Estadual da Igreja Internacional da Graça de Deus, a ser comemorado no dia 02 de novembro, como forma de homenagear e reconhecer a importância da referida igreja.

Atualmente, os evangélicos são uma parcela significativa da população brasileira, segundo uma pesquisa realizada no ano de 2020 pelo instituto Datafolha, entre os 86,8% brasileiros que se declararam cristãos, 22,2% afirmaram serem evangélicos.

A IIGD, tem aproximadamente 40 templos em nosso Estado, contribuindo diretamente com à população paraibana através da propagação do evangelho, bem como por meio de projetos sociais como ações nas nossas comunidades com a distribuição de cestas básicas, serviços assistenciais voltados aos dependentes químicos, programas esportivos voltados à educação e orientação de jovens em situação de vulnerabilidade, e também trabalhos de ressocialização, ofertando cursos profissionalizantes aos egressos do sistema penitenciário Estadual.

Neste contexto, como forma de homenagear os evangélicos e reconhecer o papel da igreja na propagação do evangelho, rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de fevereiro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual